



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 419, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação de Edital de Transferência intercursos presenciais (interna) 2022 específicos para estudantes ingressantes pelo Vestibular Indígena.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 11 de outubro de 2022 para sua 102ª reunião ordinária, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.035793/2022-30,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Transferência intercursos presenciais (interna) para ingresso no primeiro letivo de 2023, específico para estudantes ingressantes pelo Vestibular Indígena.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 17/10/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0846316** e o código CRC **52CC013C**.

Criado por 717545, versão 3 por 717545 em 14/10/2022 09:47:21.